



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 136, 3 de abril de 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PR/PA, com fundamento no art. 33, inc. XIII, do [Regimento Interno Administrativo do MPF](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#) e alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/01/2019](#), e conforme consta no Processo de Gestão Administrativa nº 1.23.000.002345/2018-85 e 1.23.000.000446/2019-01, resolve:

Art. 1º Aplicar à G.A. SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.812/0001-30, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05 combinados com a Cláusula 24, itens 24.1., 24.5.2., Cláusula 23, itens 23.1., 23.2. e 23.5. do Edital nº 05/2017 e Cláusula 14, itens 14.4. e 14.4.4., do Anexo XII (Minuta do Contrato) do referido Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA
Procurador-Chefe da PR/PA

Disponível em: [DOU - SEÇÃO I de 05/04/2019, Página 158](#)